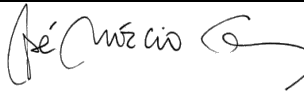




Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000005/2024

APROVADO
Em: 12/01/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Sr. Presidente.

Sras. Vereadoras.

Srs. Vereadores.

Considerando a precariedade do atual serviço de transporte coletivo urbano colocado a disposição da população de Juiz de Fora;

Considerando que o município vem realizando aportes financeiros ao sistema para a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do mesmo;

Considerando que após a apresentação do Relatório Final da CPI do Transporte Público em agosto de 2019, as medidas adotadas pelo poder público não tiveram o efeito esperado pela população, bem como não trouxeram grande eficácia para a solução dos problemas apontados;

Considerando Extrato de Convênio nº 08.2022.009 - Processo Eletrônico nº 1425/22, publicado em 16 de março de 2022;

Considerando o objeto do termo de convênio que envolve identificação de vulnerabilidades do sistema de bilhetagem vigente, auditoria de asseguaração de fluxo financeiro e operacional do sistema de bilhetagem, dentre outros; e

Considerando o que dispõe o art. 27, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal.

Sendo certo que nos termos do art. 47, inciso XIII combinado com o parágrafo único do mesmo dispositivo de nossa Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, compete ao Prefeito Municipal prestar informações à Câmara Municipal, este parlamentar, no uso de suas prerrogativas e nos termos regimentais, vem requer a Mesa Diretora, ouvido o soberano plenário, que solicite à Exma. Prefeita Municipal para que, no prazo legal supracitado, informe a esta Casa Legislativa o resultado do projeto "CIÊNCIA DE DADOS APLICADA À GESTÃO CONTÁBIL-FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA (CIGECON-TRANSURB)", bem como forneça acesso aos documentos e relatórios do projeto (cópia integral) e ao sistema desenvolvido.

Palácio Barbosa Lima, 12 de janeiro de 2024.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

